



MARINHA DO BRASIL

AVISO HIDROCEANOGRÁFICO FLUVIAL “RIO SOLIMÕES”

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021.

[] I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

[x] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: Aviso Hidroceanoográfico Fluvial “Rio Solimões”

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Máquinas

Responsável pela Demanda: Primeiro-Tenente João Lucas

Telefone: (21) 97035-5197

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

O Aviso Hidroceanoográfico Fluvial “Rio Solimões” tem como missão a execução de levantamentos hidrográficos, a fim de manter a atualização contínua da cartografia náutica das principais hidrovias na região, possibilitando o conhecimento preciso e atualizado do canal de navegação dos rios amazônicos e contribuir para a melhoria na segurança da navegação.

A aquisição de lâmpadas e materiais elétricos a bordo do Aviso Hidroceanoográfico Fluvial “Rio Solimões”, visa possibilitar manutenções de primeiro escalão e a substituição das lâmpadas nos diversos compartimentos e nos holofotes do Navio, a fim de manter o aprestamento contínuo do meio.

2. Descrição dos itens

Os itens se referem a materiais elétricos e lâmpadas de diversos tipos, a fim de possibilitar manutenções de primeiro escalão e a substituição das lâmpadas nos diversos compartimentos de bordo e nos holofotes. Todas as peças deverão ser genuínas e novas. A entrega deverá ser realizada no Centro de Hidrografia e Navegação do Noroeste, sediado na Rua Rio Itaquai s/nº – Vila Buriti – Manaus/AM no prazo de até 30 (vinte) dias. A tabela abaixo traz informação dos itens e quantidades neste instrumento:

Item	Descrição	QTD	UF
1	Lâmpada Tubular LED T8 100-240V 18W 6500K G13 120cm	10	UN
2	Lâmpada Tubular LED T8 100-240V 18W 6500K G13 60cm	15	UN
3	Lâmpada Bulbo LED 110-240V 7W 6500K E27	15	UN
4	Lâmpada Incandescente 24V 15W E27	15	UN
5	Painei Plafon de Embutir LED Redondo 18W 110-240V 6500K 205MM 	10	UN
6	Spot LED de Embutir Quadrado 4,5W 110-240V 6500K 	6	UN
7	Lâmpada Mista HMB 250W 220V E40 Branco Frio 	3	UN
8	Lâmpada DYS 127V 600W Base GZ 9,5 	6	UN
9	Soquete G13 Pressão Lâmpada Tubular T8-T10 	10	UN

10	Soquete G13 Giratório com rabicho Lâmpada Tubular T8-T10 	10	UN
11	Soquete Rosca SDK E12	5	UN
12	Lâmpada 24V 15W Rosca SDK E12 	10	UN
13	Alicate universal 8" isolado 1000V 	3	UN
14	Fita isolante 3M 18mm x 20m	20	UN
15	Terminal de bateria tipo sapão 35 até 70mm 	10	UN
16	Tomada de sobrepor dupla 2p t 10a 	5	UN

3. Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos.

Devido ao valor do objeto a ser contratado encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

4. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, no valor estimado de R\$ 3.581,33, por meio da seguinte classificação orçamentária:

- 4.1. Ação Interna P4HNZZ002KX;**
- 4.2. Fonte de Recursos (FR) 1063000000;**
- 4.3. Natureza de Despesa (ND) 339030;**
- 4.4. Unidade Orçamentária (UO) 52931; e**
- 4.5. Programa de Trabalho (PT) 236855.**

5. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos do Mapa Comparativo de Preços citados no Anexo II.

6. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da IN nº 01 da AGU, de 1º de setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

Dessa feita, não houve necessidade de realização do Parecer Jurídico.

7. Requisitos de Habilitação

Será utilizado o padrão da minuta da AGU acrescido do seguinte critério de habilitação: “Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações do objeto.”

8. Razão de escolha do contratado

A escolha da contratação será a empresa primeira colocada dentre todos os fornecedores que participaram desta Dispensa Eletrônica e que atenda todos os requisitos de habilitação exigidos.

9. Justificativa do Preço

O preço apresentado pela empresa encontra-se de acordo com aquele praticado pelo mercado.

Parâmetros utilizados conforme Art 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Metodologia conforme Art 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

10. Atividade de custeio:

No presente feito, com base nos critérios da Portaria nº 7.828/2022-ME, a natureza da atividade a ser contratada:

A.1 (X) não se constitui em Atividade de Custeio.

A.2 () constitui-se em Atividade de Custeio.

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193/2019 e o valor estimado da contratação, bem como o constante da Portaria de Delegação MB/MD nº 38, de 21 de março de 2022, a autoridade assessorada:

B.1 (X) detém competência para celebrar o contrato.

B.2 () irá obter autorização para celebrar o contrato.

11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento

As indicações do Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo serão realizadas por Ordem de Serviço, assinada pela autoridade competente, após a homologação do certame.

12. Anexos

Anexos I Controle de CATMAT; e
Anexos II Mapa Comparativo e orçamentos.

Parintins, AM, na data da assinatura.

JOÃO LUCAS DE SOUZA
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Máquinas

ASSINADO DIGITALMENTE

APROVAÇÃO

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Parintins, AM, na data da assinatura.

GUSTAVO LUIS PESSANHA FERREIRA
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE